



**DECRETO N.º 3.132
DE 23 DE JANEIRO DE 2.014.**

“FIXA CALENDÁRIO DE FERIADOS DO ANO CIVIL DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”

LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA, Prefeita Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Artigo 1º – Fica fixado o calendário de feriados nas repartições públicas municipais, relativo ao ano civil de 2.014, da seguinte conformidade:

- I – 03 de Março – Não haverá expediente
- II – 04 de Março – Feriado - Carnaval
- III – 05 de Março – Expediente com início as 12:00 horas
- IV – 18 de abril – Paixão de Cristo
- V – 21 de Abril – Feriado - Tiradentes
- VI – 01 de Maio – Feriado - Dia do Trabalhador
- VII – 02 de Maio – Não haverá expediente
- VIII – 12 de Junho – Expediente até 12:00 horas – Copa do Mundo
- IX - 13 de junho – Feriado – Aniversário da Comarca/Padroeiro
- X – 17 de Junho - Expediente até 12:00 horas – Copa do Mundo
- XI - 19 de Junho – Feriado - Corpus Christi
- XII – 20 de Junho – Não haverá expediente
- XIII – 23 de Junho - Expediente até 12:00 horas – Copa do Mundo
- XIV - 09 de Julho – Feriado Estadual – Revolução Constitucionalista
- XV – 27 de Outubro – Não haverá expediente
- XVI - 28 de Outubro – Não haverá expediente – Dia do Funcionário Público
- XVII – 24 de Dezembro – Expediente até 12:00 horas
- XVIII – 25 de Dezembro – Feriado – Natal
- XIX – 26 de Dezembro – Não haverá expediente
- XX– 31 de Dezembro – Expediente até 12:00 horas
- XXI – 01 de janeiro de 2015 – Feriado Ano Novo
- XXII – 02 de janeiro de 2015 – Não haverá expediente.

Artigo 2º - Não se incluem no presente Decreto os serviços públicos considerados essenciais à população cuja definição ficará a critério da Senhora Prefeita Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



Artigo 3º - O expediente referente aos dias de outros jogos da seleção brasileira na Copa do Mundo, não previstos no artigo 1º do presente Decreto, caso ocorram serão disciplinados através atos próprios.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 23 de Janeiro de 2.014.

LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA
Prefeita Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
Secretária Administrativa